

## ELEIÇÃO DOS ATLETAS QUE TERÃO REPRESENTAÇÃO NA APROVAÇÃO DOS REGULAMENTOS PARA 2024.

De acordo com a *Seção VI, DA DIRETORIA EXECUTIVA, Art.48 inciso VIII do Estatuto da FMGTE*, na aprovação dos Regulamentos das Competições para 2024 elaborados pela Diretoria Executiva, deve haver uma representação de cinco atletas presentes nessa ocasião. Os cinco atletas representarão as disciplinas: Prato olímpico, Prato não olímpico, Bala olímpico, Bala não olímpico e Ar comprimido. Sendo assim é necessário criar uma eleição para a escolha desses cinco atletas, cujo Programa Eleitoral será o seguinte:

- 1) A FMGTE, no período de 21 a 26 de setembro, abrirá em seu site as inscrições para os atletas que quiserem se candidatar a ser o representante de sua disciplina. Haverá no site um Formulário de Inscrição que deverá ser preenchido, assinado e enviado via e-mail para a FMGTE.

As condições para ser candidato são:

- a) Estar em dia com as obrigações estatutárias da FMGTE até a data de 26/09/2023.
  - b) Ter participação no período de 01/07/2022 até 01/09/2023 em pelo menos 5 (cinco) etapas na disciplina desejada, mais a participação na etapa final de 2022 nessa disciplina.
  - c) Prazo para envio do Formulário: até as 23:59hs do dia 26/09/2023.
- 2) O processo eleitoral correrá da seguinte forma:
    - a) Durante as Etapas Finais do campeonato mineiro de 2023 (Final de Trap em Uberlândia e Final CPR em Santa Luzia), nos 3 dias de competição, a FMGTE instalará nos locais as urnas de votação.
    - b) Cada cédula de votação constará as disciplinas em questão e seus respectivos candidatos.
    - c) Na etapa final do Trap em Uberlândia, as cédulas conterão somente para votação os candidatos às disciplinas do Prato olímpico e Prato não olímpico. Na etapa final de CPR em Santa Luzia, as cédulas conterão somente para votação os candidatos às disciplinas da Bala olímpico, Bala não olímpico e Ar comprimido.
    - d) Condições para o atleta votar: Estar em dia com a federação até a data de 26/09/2023.
    - e) Os atletas aptos a votar presentes nessas finais assinarão a lista de presença, receberão sua cédula de votação, marcarão suas opções de representantes e depositarão a cédula numa urna.
    - f) Um atleta poderá votar somente uma única vez, ou na ocasião da Final em Uberlândia ou na ocasião da Final em Santa Luzia. A lista de presença será única, se iniciando em Uberlândia e terminando em Santa Luzia.
    - g) Às 12:00hs do domingo se encerra a votação (em cada local) e imediatamente a urna será aberta na presença da Comissão Eleitoral e demais interessados, e os votos serão apurados. O resultado com o nome dos representantes em cada situação será conhecido no próprio domingo e divulgado no site da FMGTE na semana seguinte.